Gmail PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Esclarecimento pregão eletronico 129/2023

3 mensagens

licita@acompanysystem.com.br <licita@acompanysystem.com.br> 3 de agosto de 2023 às 09:14
Para: pregoes.sml@gmail.com

Prezados.

Bom dia.

Segue em anexo pedido de esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento deste.

At.te

Marcelo Alcântara
55+41 3589-3535
55+41 999812205
licita@acompanysystem.com.br
acompanysystem.com.br

COMPRAS 925172 1292023

ESCLARECIMENTO.pdf
201K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 3 de agosto de 2023 às 13:29
Para: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS SGP <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com>

Para a Cristiane Ribeiro

Cristiane estamos encaminhando pedido de esclarecimento, para que seja analisado e se possível respondido.

Nos colocamos a disposição

Atenciosamente

Vânia Rodrigues
Pregoeira-SML

POR GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCLARECIMENTO.pdf
201K

SGP <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com> 3 de agosto de 2023 às 13:43
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Boa tarde, informamos que o pedido de esclarecimento foi encaminhado para a SMTI.

Atenciosamente,

Christiane Ribeiro
DGNA/SGP
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação ao envio de amostra, entendemos que se ofertado marca e modelo de referência, não se faz necessário o envio de amostra para verificar a compatibilidade. Estamos corretos em nosso entendimento?

Piraquara, 03 de Agosto de 2023

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41

acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Esclarecimento: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO RO/ PE 129-2023

LDNTech - Licitações <licitacoes@ldntech.com.br> 4 de agosto de 2023 às 14:22
Para: pregoes.sml@gmail.com

Boa tarde !

Gostaríamos de registrar a solicitação de esclarecimento em anexo.

Solicitação em anexo PE 129-2023.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Esclarecimento Processo 129.2023.pdf
308K

LDNTECH AUTOMACAO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.608.649/0001-00 - IE: 90910422-04

Referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023/SML/PVH**, gostaríamos de sanar as seguintes dúvidas e solicitações de correção.

- Resolução: 320x480px – 500 DPI Voltagem: aproximadamente 5V Área de Captura: aproximadamente 16 x 18
- Tempo de Captura: aproximadamente 500 milissegundos - Tam. da Imagem: aproximadamente 248 x 292
Resolução e Tam. Da imagem solicitada em duplicidade com tamanhos diferentes.
Solicitamos a exclusão da Resolução: 320X480, permanecendo apenas 248 x 292 pixels.
É o minimo apresentado na maioria dos leitores propostos no mercado e utilizados por diversos órgãos públicos no Brasil*, e a do modelo de referência indicado no edital: HAMSTER III.*
A resolução: 320x480 px- é direcionada a apenas uma marca/modelo.

- FBI (PIV, FAP 10)
Deverá ser apresentado certificação? Ou apenas se faz necessário o enquadramento na área mínima de captura estabelecida pela FAP10 (16,5 X 12,7 cm) (https://fbibiospecs.fbi.gov/certifications-1/faq).
O edital faz exigência de tamanho superior (16x18 cm) do estipulado pela FAP10, não havendo necessidade da apresentação de certificação, visto que obrigatoriamente todos os equipamentos devem possuir área acima.

- Observar a norma ISO/IEC 19794- 2:2005, ANSI/INCITS 378-2004 ou norma técnica similar, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada.
O item (emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas), não se aplica ao perfil do produto, nenhum Leitor Biométrico USB do mercado, emite qualquer tipo de som ambiente.
Por este motivo não existe norma vigente ou similar a este tipo de equipamento. Desta forma se faz necessário a exclusão deste item.

Ressalte-se que as restritivas especificações, não interferem na utilização do equipamento, uma vez que não altera ou diminui a qualidade da captura, a resolução é usada apenas para visualização da digital e não no algoritmo de comparação. Entendemos ainda que tal alteração só trará benefícios a este referido órgão que poderá ter uma variedade de equipamentos ofertados, até superiores ao direciono e com uma disputa justa de valores ofertados, atendendo a finalidade da concorrência em certames licitatórios. Conclui-se, portanto, que as exigências do Edital não fazem sentido do ponto de vista técnico, pois na prática restringem a licitação apenas a um grupo limitado de marcas.

MARILZA MORI:81052782949

Assinado de forma digital por MARILZA MORI:81052782949
Dados: 2023.08.04 15:16:04 -03'00'

Marilza Mori – Representante Legal
RG 50411729 SSP PR – CPF 810.527.829-49. - 04/08/2023.

43.608.649/0001-00
LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA.
Rua Ernani Lacerda de Athayde, 350
Sala: 405 - CEP: 86.055-630
Bairro: Gleba Fazenda Palhano
LONDRINA - PARANÁ

Esclarecimento - PE 129/2023 (OP-59356)

1 mensagem

Edital_VixBot <edital@vixbot.com.br> 7 de agosto de 2023 às 16:06
Para: pregoes.sml@gmail.com

À

PMPV/RO - Prefeitura Municipal de Porto Velho

PE 129/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão,** posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Ilustre Pregoeiro (a),

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA que: “5.2.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá entregar 01 (uma) amostra idêntica, referente a cada item ofertado, em embalagem original e da mesma marca da proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro.”

Tendo em vista que o prazo de **03 (três) dias úteis** se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 15 (**quinze**) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

VIXBOT

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br